

RESOLUÇÃO DPG Nº 155, DE 12 DE JUNHO DE 2019

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.808.215-2;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o defensor público **Henrique Camargo Cardoso** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Sabrina Monique Leal Gomes**, conforme termo de adesão nº039/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

58506/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 039, DE 24 DE JUNHO DE 2019

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo que específica*

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º**. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuação nos autos do processo nº 0000139.83.2018.8.16.0006, que tramita perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

58482/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 040, DE 24 DE JUNHO DE 2019

*Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido*

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º**. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Camila Gonçalves de Souza Vilela, no período de 24 a 28/06/2019, para atuação perante a 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos, e a 5ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

58488/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 161/2019

*Abertura de Crédito Suplementar*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º**. Ajustar o Orçamento do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º**. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no exercício de 2018.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 24 de maio de 2019

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 161/2019	
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	
Dotação: 0760.03122.43.4009 / 250 / 3.3. – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes.	
Registro SIAF: Pedido 19000007 / Processo 19001033 / Controle 19000901.	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 / Valor: R\$ 30.000,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 1.301.650,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.37 / Valor: R\$ 165.000,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 1.448.350,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.40 / Valor: R\$ 1.055.000,00	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.91.93 / Valor: R\$ 200.000,00	

58837/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 149, DE 12 DE JUNHO DE 2019

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.808.263-2;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o defensor público **Henrique Camargo Cardoso** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Washington Pereira Santos**, conforme termo de adesão nº038/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

58524/2019